



Lei Municipal REVOGADA
Pela Lei Municipal nº 249
de 07/12/2010
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
CGC(MF) Nº 01.612.820/0001-05

Lei Municipal ALTERADA
Pela Lei Municipal nº 312
de 10/06/2003
Assinatura

Lei Municipal nº 077/97 de 11 de Agosto de 1997.

"Dispõe sobre reajuste da Taxa de Iluminação Pública TIP e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, reajustada a Taxa de Iluminação Pública - TIP - em Talismã-To., conforme anexo 1, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A referida taxa incidirá sobre a iluminação nas vias e logradouros públicos, tendo como base o consumo do usuário.

Art. 3º - Não será exigido a cobrança da referida taxa nas unidades habitacionais não servidas por energia elétrica.

Art. 4º - O contribuinte da taxa mencionada, será o proprietário, o titular do domínio, o possuidor de qualquer título, ou locatário.

Art. 5º - A taxa em pauta, será cobrada por unidade, seja prédio ou terreno, e será lançada mensalmente com a Empresa Concessionária dos Serviços de eletricidade (Celtins).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de Agosto de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 11 dias de Agosto do ano de 1997.

Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.

Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.

Certidão: "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no placard desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público nesta data".



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

ANEXO 1

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA :

CONSUMO KWH :

Até	30		Isento
De 31 até	120		R\$ 1,75 ;
De 121 até	150		R\$ 3,40 ;
De 151 até	180		R\$ 4,15 ;
De 181 até	210		R\$ 4,90 ;
De 211 até	240		R\$ 5,65 ;
De 241 até	270		R\$ 6,40 ;
De 271 até	300		R\$ 7,15 ;
De 301 até	330		R\$ 7,90 ;
De 331 até	360		R\$ 8,65 ;
De 361 até	390		R\$ 9,40 ;
De 391 até	420		R\$ 10,15 ;
De 421 até	450		R\$ 10,90 ;
De 451 até	480		R\$ 11,65 ;
De 481 até	510		R\$ 12,40 ;
De 511 até	540		R\$ 13,15 ;
De 541 até	570		R\$ 13,90 ;
De 571 até	600		R\$ 14,70 ;
Acima de	600		R\$ 15,50.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal

TALISMÃ-TO UNIÃO & CONSTRUÇÃO